



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 16 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº469 Ticket: 46900

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria e familiares para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a DISCUSSÃO P/ ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2016, que realizaremos quarta-feira dia 22 de julho de 2015 às 15:00, no Auditório da Prefeitura Municipal, Rua Luiz Opúsculo, 290.

Agradecemos sua presença.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2013/2016

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13 de julho de 2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA PRÉDIOS E VEÍCULOS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00042/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ/CPF 60.095.494/0001-67, situada na RUA JOSÉ AGUIAR, Nº 98, BAIRRO - SÃO LÁZARO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, com o valor total de R\$ 2.230,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de julho de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Minati de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13 de julho de 2015
OBJETO: RECARGA NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CRAS.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00043/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de abril de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ/CPF 60.095.494/0001-67, situada na RUA JOSÉ AGUIAR, Nº 98, BAIRRO - SÃO LÁZARO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, com o valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de julho de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0070/2015 – CARTA CONVITE Nº002/2015. A PMA/MG torna público que realizará Carta Convite, tipo Menor Preço Global, para Contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços especializados de arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Albertina, para assistir e subsidiar o engenheiro do município na obra referente a construção de uma escola municipal. O Edital está disponível, a partir do dia 16/07/2015, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 24/07/2015. Certame: às 09h00 do dia 24/07/2015, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 16 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº469 Ticket: 46900

Portaria nº 4.242, de 15 de Julho de 2015.

“Nomeia servidora para substituir membro da equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002:

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, para compor a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município, no período de férias da servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
